



Publicação
Publicado(a) em 12/04/2023
Edição nº 3343
Campo do Brito/SE 12/04/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 122/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 111/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JEILMA DE JESUS SANTOS BORGES**, MERENDEIRA, inscrita no CPF sob nº. ***.629.995-**, Avanço Horizontal da **LETRA “K” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 12 de abril de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal